



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.749, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

**Delega competência ao Diretor
Presidente da Autarquia Municipal de
Esportes de Assis - AMEA.**

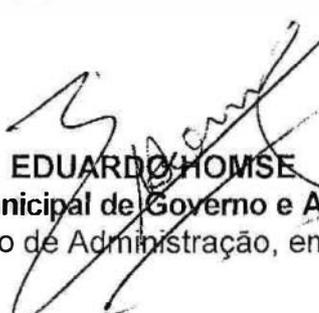
ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

- Art. 1º -** Fica delegada competência ao Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Esportes de Assis - AMEA, Sr.Vinicius Guilherme Simili para assinatura, em conjunto, com a servidora Ivani Ribeiro Messias, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.504, de 02 de Abril de 2.009.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Outubro de 2009.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDO HOMSE
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 13 de Outubro de 2.009.